



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - A

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Marumbi - PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará a seguinte alteração/retificação no Edital de Concurso Público Nº 001/2015, conforme segue:

I – Alterar a nomenclatura do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê: Agente de Vigilância Sanitária.

Leia-se: Agente de Combate a Endemias.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do referido Edital de Concurso Público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marumbi - PR, 11 de dezembro de 2015.

MARLON CASTRO PAVESI PINI
Prefeito Municipal